



3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 9.097.208 de 06/12/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **20 (vinte) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 06/12/2022, protocolado sob nº 9.102.877, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **9.097.208** e averbado no registro nº 9.058.572 de 19/02/2021 no Livro de Registro B deste 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

BRUNO IVONEZ BORGES ALEXANDRE:(Padrão: ICP-Brasil); SANDRA SANTANA SOARES COSTA:29556805672(Padrão: ICP-Brasil); JANETE ANA RIBEIRO VAZ:15870260159(Padrão: ICP-Brasil); JOSE FRANCISCO VIANA DE SOUSA:27103030197(Padrão: ICP-Brasil); BRENDA RIBEIRO DE OLIVEIRA:44645126822(Padrão: ICP-Brasil); MARIA APARECIDA DA SILVA:35791780168(Padrão: ICP-Brasil); DANILO MONTEIRO DE CAMPOS:51693444801(Padrão: ICP-Brasil); ANA CAROLINA HENRIQUE CAMPELO:01806953633(Padrão: ICP-Brasil); DocuSign, Inc.:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); LIDIA FREIRE ABDALLA NERY:69390924634(Padrão: ICP-Brasil); ODILON PENA COSTA:11117486672(Padrão: ICP-Brasil);

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 06 de dezembro de 2022

Assinado eletronicamente

Daniilo Monteiro de Campos
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 142,65	R\$ 40,68	R\$ 27,94	R\$ 7,61	R\$ 9,72
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 6,92	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,51



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00200970774131453



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1131834TIDF000061454DB22X

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 142,65	R\$ 40,68	R\$ 27,94	R\$ 7,61	R\$ 9,72	R\$ 6,92	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,51

DocuSign Envelope ID: 8F02B4B4-7CA4-4DBA-B512-0443267FF57F



SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E GARANTIA REAL ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DO LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A.

entre

LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A.
como Emissora

SABIN MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A.
SANDRA SANTANA SOARES COSTA
JANETE ANA RIBEIRO VAZ
como Fiadoras

e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
como Agente Fiduciário, representando a comunhão de Debenturistas

Datado de
25 de novembro de 2022

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 142,65	R\$ 40,68	R\$ 27,94	R\$ 7,61	R\$ 9,72	R\$ 6,92	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,51

DocuSign Envelope ID: 8F02B4B4-7CA4-4DBA-B512-0443267FF57F

SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E GARANTIA REAL ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DO LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A.

LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SAAN Quadra 3, Lote 145/185, CEP 70.632-340, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 00.718.528/0001-09, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) nas páginas de assinaturas do presente instrumento ("Emissora");

SABIN MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SC/N, Quadra 5, Bloco A, nº50, sala 101, Brasília Shopping, CEP 70.715-970, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.677.604/0001-72, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) nas páginas de assinaturas do presente instrumento ("Holding");

SANDRA SANTANA SOARES COSTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, farmacêutica bioquímica, portadora do RG nº 1.314.758 SSP/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 295.568.056-72 ("Sandra"), com a vênua conjugal de seu marido **ODILON PENA COSTA**, brasileiro, dentista, portador da cédula de identidade nº M-974.334, inscrito no CPF sob o nº 111.174.866-72, ambos residentes e domiciliados na SHIS QI 26, Conjunto 06, Casa 19, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.670-060;

JANETE ANA RIBEIRO VAZ, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, farmacêutica bioquímica, portadora do RG nº 856.872 SSP/DF, inscrita no CPF/ME sob o nº 158.702.601-59, residente e domiciliada na SHIS QI 26, Chácara 11, Casa D, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.670-720 ("Janete" e, em conjunto com a Sandra, as "Fiadoras Pessoas Físicas"; sendo estas doravante designadas em conjunto com a Holding as "Fiadoras", conforme o caso);

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada a exercer as funções de agente fiduciário, atuando por sua filial, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1.401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, representando a comunhão de titulares das debêntures objeto da presente Emissão, conforme abaixo definida ("Debenturistas"), neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) nas páginas de assinaturas do presente instrumento ("Agente Fiduciário");

sendo a Emissora, as Fiadoras e o Agente Fiduciário doravante designados conjuntamente como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte".

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 142,65	R\$ 40,68	R\$ 27,94	R\$ 7,61	R\$ 9,72	R\$ 6,92	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,51

DocuSign Envelope ID: 8F02B4B4-7CA4-4DBA-B512-0443267FF57F

CONSIDERANDO QUE:

(A) em 13 de setembro de 2019, a Emissora, o Agente Fiduciário e as Fiadoras, celebraram o "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Laboratório Sabin Análises Clínicas S.A." ("Escritura de Emissão" e "Emissão", respectivamente);

(B) em 10 de fevereiro de 2021, as Partes celebraram o "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.*", observadas as deliberações aprovadas na "*Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Laboratório Sabin Análises Clínicas S.A.*" realizada em 10 de fevereiro de 2021;

(C) as Partes desejam alterar determinados termos da Escritura de Emissão, de acordo com os termos previstos no presente Aditamento (conforme definido abaixo).

RESOLVEM as Partes celebrar o presente "*Segundo Aditamento Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Laboratório Sabin Análises Clínicas S.A.*" ("Aditamento") para aditar a Escritura de Emissão, observadas as cláusulas, condições e características abaixo:

1. DEFINIÇÕES

1.1. Exceto se de outra forma aqui disposto, termos aqui utilizados com inicial em maiúsculo e não definidos de outra forma terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão e as regras de interpretação ali previstas aplicar-se-ão a este Aditamento, tal como se aqui estivessem transcritas. Todas as referências contidas neste Aditamento a quaisquer outros contratos ou documentos significam uma referência a tais instrumentos tais como aditados e modificados e que se encontrem em vigor.

2. ALTERAÇÕES

2.1. As Partes concordam em alterar a Cláusula 4.17 da Escritura de Emissão, passando tal Cláusula a vigorar com a seguinte redação:

"4.17.1. **Cessão Fiduciária.** Em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórias, assumidas pela

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 142,65	R\$ 40,68	R\$ 27,94	R\$ 7,61	R\$ 9,72	R\$ 6,92	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,51

DocuSign Envelope ID: 8F02B4B4-7CA4-4DBA-B512-0443267FF57F

Emissora nesta Escritura e nos demais documentos relacionados às Debêntures perante o Debenturista, incluindo o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, os Juros Remuneratórios, os Encargos Moratórios, conforme aplicável, bem como todos os acessórios ao principal, incluindo os honorários do Agente Fiduciário, indenizações, custos e/ou despesas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida ("Obrigações Garantidas") será constituída cessão fiduciária ("Cessão Fiduciária"), nos termos do §3º do artigo 66-B da Lei 4.728-65 e nos termos dos artigos 121 e 125 e seguintes do Código Civil, a ser formalizada por meio da celebração de contrato de cessão fiduciária ("Contrato de Cessão Fiduciária") entre a Emissora, o Agente Fiduciário e o Banco Depositário (conforme abaixo definido), de:

(a) direitos creditórios, atuais e futuros, detidos e a serem detidos pela Emissora, no montante correspondente a Agenda Mínima de Recebíveis de Cartão (conforme definido no Contrato de Cessão), contra quaisquer credenciadoras de cartão de crédito com as quais a Emissora e/ou suas filiais tenham ou venham a ter relacionamento ("Credenciadoras"), decorrentes de transações com uso de cartões de crédito e débito de todas as bandeiras utilizadas nesta data ou que venham a ser utilizadas no futuro ("Bandeiras"), em todos os estabelecimentos comerciais da Emissora, a qualquer tempo a partir da constituição e durante a vigência das Debêntures, englobando transações já efetuadas e transações que venham a ser efetuadas no futuro ("Recebíveis Sabin"), a serem depositados na Conta Vinculada Cartão Sabin (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) aberta junto ao Banco Depositário (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária);

(b) direitos creditórios, atuais e futuros, detidos e a serem detidos pela PHD, no montante correspondente a Agenda Mínima de Recebíveis de Cartão, contra quaisquer Credenciadoras com as quais a PHD e/ou suas filiais tenham ou venham a ter, decorrentes de transações com uso de cartões de crédito e débito de todas as Bandeiras utilizadas nesta data ou que venham a ser utilizadas no futuro, em todos os estabelecimentos comerciais da PHD, a qualquer tempo a partir da constituição e durante a vigência das Debêntures, englobando transações já efetuadas e transações que venham a ser efetuadas no futuro ("Recebíveis PHD"), a serem depositados na Conta Vinculada Cartão PHD (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), aberta junto ao Banco Depositário.

(c) direitos creditórios, atuais e futuros, detidos e a serem detidos pela Labaclen, no montante correspondente a Agenda Mínima de Recebíveis de Cartão, contra quaisquer Credenciadoras com as quais a Labaclen e/ou suas filiais tenham

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 142,65	R\$ 40,68	R\$ 27,94	R\$ 7,61	R\$ 9,72	R\$ 6,92	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,51

DocuSign Envelope ID: 8F02B4B4-7CA4-4DBA-B512-0443267FF57F

ou venham a ter relacionamento, decorrentes de transações com uso de cartões de crédito e débito de todas as Bandeiras utilizadas nesta data ou que venham a ser utilizadas no futuro, em todos os estabelecimentos comerciais da Labaclen, a qualquer tempo a partir da constituição e durante a vigência das Debêntures, englobando transações já efetuadas e transações que venham a ser efetuadas no futuro ("Recebíveis Labaclen"), a serem depositados na Conta Vinculada Cartão Labaclen (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), aberta junto ao Banco Depositário;

(d) direitos creditórios, atuais e futuros, detidos e a serem detidos pela Quaglia, no montante correspondente a Agenda Mínima de Recebíveis de Cartão, contra quaisquer Credenciadoras com as quais a Quaglia e/ou suas filiais tenham ou venham a ter relacionamento, decorrentes de transações com uso de cartões de crédito e débito de todas as Bandeiras utilizadas nesta data ou que venham a ser utilizadas no futuro, em todos os estabelecimentos comerciais da Quaglia, a qualquer tempo a partir da constituição e durante a vigência das Debêntures, englobando transações já efetuadas e transações que venham a ser efetuadas no futuro ("Recebíveis Quaglia"), a serem depositados na conta corrente Conta Vinculada Cartão Quaglia (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), aberta junto ao Banco Depositário;

(e) direitos creditórios, atuais e futuros, detidos e a serem detidos pela Carlos Chagas, no montante correspondente a Agenda Mínima de Recebíveis de Cartão, contra quaisquer Credenciadoras com as quais a Carlos Chagas e/ou suas filiais tenham ou venham a ter relacionamento, decorrentes de transações com uso de cartões de crédito e débito de todas as Bandeiras utilizadas nesta data ou que venham a ser utilizadas no futuro, em todos os estabelecimentos comerciais da Carlos Chagas, a qualquer tempo a partir da constituição e durante a vigência das Debêntures, englobando transações já efetuadas e transações que venham a ser efetuadas no futuro ("Recebíveis Carlos Chagas"), a serem depositados na Conta Vinculada Cartão Carlos Chagas (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), aberta junto ao Banco Depositário;

(f) direitos creditórios, atuais e futuros, detidos e a serem detidos pela Santa Lucilia, no montante correspondente a Agenda Mínima de Recebíveis de Cartão, contra quaisquer Credenciadoras com as quais a Santa Lucilia e/ou suas filiais tenham ou venham a ter relacionamento, decorrentes de transações com uso de cartões de crédito e débito de todas as Bandeiras utilizadas nesta data ou que venham a ser utilizadas no futuro, em todos os estabelecimentos comerciais da Santa Lucilia, a qualquer tempo a partir da constituição e durante a vigência das Debêntures, englobando transações já efetuadas e transações que venham a ser efetuadas no futuro ("Recebíveis Santa Lucilia" e, em conjunto com os Recebíveis Sabin e os Recebíveis PHD, os Recebíveis Labaclen, os Recebíveis Quaglia, os Recebíveis Carlos Chagas, os "Recebíveis de Cartão"), os recebíveis Santa Lucilia,

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 142,65	R\$ 40,68	R\$ 27,94	R\$ 7,61	R\$ 9,72	R\$ 6,92	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,51

DocuSign Envelope ID: 8F02B4B4-7CA4-4DBA-B512-0443267FF57F

deverão ser depositados na Conta Vinculada Cartão Lucilia (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), que quando referido em conjunto com Conta Vinculada Cartão Sabin, Conta Vinculada Cartão PHD, Conta Vinculada Cartão Labalcen, Conta Vinculada Cartão Quaglia, Conta Vinculada Cartão Carlos Chagas, as "Contas Vinculadas Cartões";

(g) direitos creditórios, atuais e futuros, detidos e a serem detidos pela Emissora contra quaisquer operadoras de planos privado de assistência à saúde com as quais a Emissora, no montante correspondente a Agenda Mínima de Recebíveis de Planos de Saúde (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), e/ou suas filiais tenham ou venham a ter relacionamento ("Operadoras"), decorrentes da prestação de serviços médicos, pela Emissora aos beneficiários vinculados aos planos de saúde ("Planos de Saúde"), em todos os estabelecimentos comerciais do Laboratório Sabin, a qualquer tempo a partir da constituição e durante a vigência das Debêntures, englobando transações já efetuadas e transações que venham a ser efetuadas no futuro ("Recebíveis de Planos de Saúde"), a serem depositados na Conta Vinculada Planos de Saúde (conforme definido no Contrato de Cessão), que quando referido em conjunto com as Contas Vinculadas Cartões, as "Contas Vinculadas"; e

(H) cessão fiduciária de todos os direitos de titularidade das Cedentes, atuais ou futuros, sobre as Contas Vinculadas, respeitado os valores e limites estabelecidos nos itens (a) ao (g) acima, incluindo qualquer depósito, valor ou recursos lá mantidos ou a serem mantidos a qualquer tempo a partir da constituição e durante a vigência das Debêntures, e todos e quaisquer direitos creditórios existentes ou que venham a se constituir no futuro decorrentes de tais depósitos, valores e recursos, incluindo, sem limitação, direitos, rendimentos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações a eles relacionados, presentes ou futuros.

3. **REGISTRO**

3.1. O presente Aditamento deverá ser registrado, pela Emissora, às suas expensas, perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Cidades de Brasília, Distrito Federal e São Paulo, Estado de São Paulo ("Cartórios de RTD"), sendo certo que tais aditamentos deverão ser protocolados perante os Cartórios de RTD em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de sua assinatura. As vias originais deste Aditamento devidamente registrado nos Cartórios de RTD deverão ser enviadas pela Emissora ao Agente Fiduciário no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do respectivo registro.

3.3. Todos e quaisquer custos, despesas, emolumentos, taxas e/ou tributos decorrentes das formalidades previstas nesta Cláusula Terceira serão de responsabilidade única e exclusiva da Emissora. Não obstante, caso a Emissora não realize os registros, protocolos, e demais formalidades aqui previstas, decorrido o prazo acima previsto, fica o Agente Fiduciário, desde já, autorizado a, tomar quaisquer providências que entender necessárias à realização dos registros, protocolos e demais formalidades acima referidas,

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 142,65	R\$ 40,68	R\$ 27,94	R\$ 7,61	R\$ 9,72	R\$ 6,92	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,51

DocuSign Envelope ID: 8F02B4B4-7CA4-4DBA-B512-0443267FF57F

independentemente de aviso, interpelação ou notificação extrajudicial, caso em que a Emissora deverá reembolsar prontamente ao Agente Fiduciário todas as despesas por estes incorridas relacionadas com tais registros, protocolos e demais formalidades, desde que referidas despesas sejam devidamente comprovadas. A Emissora reconhece, desde já, como sendo líquidas, certas e exigíveis as notas de débito que venham a ser emitidas pelo Agente Fiduciário para pagamento dos custos e/ou despesas previstos neste Aditamento.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As Partes confirmam que as declarações e garantias constantes da Escritura de Emissão se aplicam, *mutatis mutandis*, a este Aditamento e permanecem válidas e eficazes nesta data.

4.2. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas todas as demais Cláusulas, termos, disposições, condições, declarações, direitos e obrigações estabelecidos ou decorrentes da Escritura de Emissão não alterados expressamente por este Aditamento, permanecendo válidos, eficazes e exequíveis.

4.3. As Partes desde já reconhecem que este Aditamento constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso III do Código de Processo Civil, para todos os fins e efeitos de direito

5. LEI DE REGÊNCIA E FORO

5.1. Este Aditamento será regido e interpretado em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil.

5.2. O foro da Comarca de São Paulo, Estado do São Paulo, fica eleito como o único competente para conhecer qualquer assunto ligado diretamente a este Aditamento, havendo formal e expressa renúncia das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

As Partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, desde que com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 (“ICP-Brasil”), reconhecendo, portanto, a validade da formalização do presente Contrato pelos referidos meios.

Estando assim, as Partes, certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam. / Estando assim certas e ajustadas, as Partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam o presente Aditamento, por meio de plataforma de assinatura digital certificada

Página
000008/000020
Registro Nº
9.097.208
06/12/2022

Protocolo nº 9.102.877 de 06/12/2022 às 09:13:52h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **9.097.208** em **06/12/2022** e averbado no registro nº 9.058.572 de 19/02/2021 neste **3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 142,65	R\$ 40,68	R\$ 27,94	R\$ 7,61	R\$ 9,72	R\$ 6,92	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,51

DocuSign Envelope ID: 8F02B4B4-7CA4-4DBA-B512-0443267FF57F

pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também a assinam.

Brasília, 25 de novembro de 2022.

(Assinaturas na próxima página)

Protocolo nº 9.102.877 de 06/12/2022 às 09:13:52h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **9.097.208** em **06/12/2022** e averbado no registro nº 9.058.572 de 19/02/2021 neste **3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 142,65	R\$ 40,68	R\$ 27,94	R\$ 7,61	R\$ 9,72	R\$ 6,92	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,51


DocuSign Envelope ID: 8F02B4B4-7CA4-4DBA-B512-0443267FF57F

(Página de assinaturas 1/6 do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Laboratório Sabin de Análise Clínicas S.A)

LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A.

DocuSigned by:
José Francisco Viana de Sousa
Assinado por: JOSE FRANCISCO VIANA DE SOUSA-27103030197
CPF: 27103030197
Data/Hora da Assinatura: 25/11/2022 | 17:54:24 BRT

037E2FA4BA1F461982A71C29C0996153

DocuSigned by:
Lidia Freire Abdalla Nery
Assinado por: LIDIA FREIRE ABDALLA NERY-69390924634
CPF: 69390924634
Data/Hora da Assinatura: 25/11/2022 | 19:08:08 BRT

7376C1A70BC246B4ABE172B304450D52

Protocolo nº 9.102.877 de 06/12/2022 às 09:13:52h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **9.097.208** em **06/12/2022** e averbado no registro nº 9.058.572 de 19/02/2021 neste **3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 142,65	R\$ 40,68	R\$ 27,94	R\$ 7,61	R\$ 9,72	R\$ 6,92	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,51


DocuSign Envelope ID: 8F02B4B4-7CA4-4DBA-B512-0443267FF57F

(Página de assinaturas 2/6 do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Laboratório Sabin de Análise Clínicas S.A)

SABIN MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A.

DocuSigned by:
José Francisco Viana de Sousa
Assinado por: JOSE FRANCISCO VIANA DE SOUSA:27103030197
CPF: 27103030197
Data/Hora da Assinatura: 25/11/2022 | 17:54:44 BRT

037E2FA4BA1F461982A71C29C9996153

DocuSigned by:
Lidia Freire Abdalla Nery
Assinado por: LIDIA FREIRE ABDALLA NERY:69390924634
CPF: 69390924634
Data/Hora da Assinatura: 25/11/2022 | 19:07:31 BRT

7376C1A70BC246B4ABE172B304450D52

Página
000011/000020

Registro Nº
9.097.208
06/12/2022

Protocolo nº 9.102.877 de 06/12/2022 às 09:13:52h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **9.097.208** em **06/12/2022** e averbado no registro nº 9.058.572 de 19/02/2021 neste **3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 142,65	R\$ 40,68	R\$ 27,94	R\$ 7,61	R\$ 9,72	R\$ 6,92	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,51

DocuSign Envelope ID: 8F02B4B4-7CA4-4DBA-B512-0443267FF57F

(Página de assinaturas 3/6 do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Laboratório Sabin de Análise Clínicas S.A)

DocuSigned by:
Sandra Santana Soares Costa
Assinado por: SANDRA SANTANA SOARES COSTA:29556805672
CPF: 29556805672
Data/Hora da Assinatura: 25/11/2022 | 17:08:34 BRT

SANDRA SANTANA SOARES COSTA

DocuSigned by:
Odilon Pena Costa
Assinado por: ODILON PENA COSTA:11117486672
CPF: 11117486672
Data/Hora da Assinatura: 25/11/2022 | 17:14:36 BRT

com a vênua conjugal de seu cônjuge **ODILON PENA COSTA**

Página
000012/000020
Registro Nº
9.097.208
06/12/2022

Protocolo nº 9.102.877 de 06/12/2022 às 09:13:52h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **9.097.208** em **06/12/2022** e averbado no registro nº 9.058.572 de 19/02/2021 neste **3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 142,65	R\$ 40,68	R\$ 27,94	R\$ 7,61	R\$ 9,72	R\$ 6,92	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,51

DocuSign Envelope ID: 8F02B4B4-7CA4-4DBA-B512-0443267FF57F

(Página de assinaturas 4/6 do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Laboratório Sabin de Análise Clínicas S.A)

DocuSigned by:
Janete Ana Ribeiro Vaz
Assinado por: JANETE ANA RIBEIRO VAZ:15870260159
CPF: 15870260159
Data/Hora da Assinatura: 25/11/2022 | 17:12:25 BRT

JANETE ANA RIBEIRO VAZ

Página
000013/000020

Registro N°
9.097.208
06/12/2022

Protocolo nº 9.102.877 de 06/12/2022 às 09:13:52h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **9.097.208** em **06/12/2022** e averbado no registro nº 9.058.572 de 19/02/2021 neste **3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 142,65	R\$ 40,68	R\$ 27,94	R\$ 7,61	R\$ 9,72	R\$ 6,92	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,51

DocuSign Envelope ID: 8F02B4B4-7CA4-4DBA-B512-0443267FF57F

(Página de assinaturas 5/6 do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Laboratório Sabin de Análise Clínicas S.A)

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Brenda Ribeiro de Oliveira

Assinado por: BRENDA RIBEIRO DE OLIVEIRA-44645126822
CPF: 44645126822
Data/Hora da Assinatura: 25/11/2022 | 17:23:09 BRT

ICP Brasil

70B8878BCC5946FE81D0F68E41506B7A

DocuSigned by:

Assinado por: BRUNO IVONEZ BORGES ALEXANDRE
CPF: 08972984620
Data/Hora da Assinatura: 25/11/2022 | 17:39:27 BRT

ICP Brasil

2DE8E050B6FD48F4924B1F14D980DC2C

Página
000014/000020
Registro Nº
9.097.208
06/12/2022

Protocolo nº 9.102.877 de 06/12/2022 às 09:13:52h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **9.097.208** em **06/12/2022** e averbado no registro nº 9.058.572 de 19/02/2021 neste **3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 142,65	R\$ 40,68	R\$ 27,94	R\$ 7,61	R\$ 9,72	R\$ 6,92	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,51


DocuSign Envelope ID: 8F02B4B4-7CA4-4DBA-B512-0443267FF57F

(Página de assinaturas 6/6 do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Laboratório Sabin de Análise Clínicas S.A)

Testemunhas:

DocuSigned by:
Maria Aparecida da Silva
 Assinado por: MARIA APARECIDA DA SILVA:35791780168
 CPF: 35791780168
 Data/Hora de Assinatura: 25/11/2022 | 16:58:25 BRT

 50ECBF79D6D14FCD923A0160F07C58D7

DocuSigned by:
Dra. Carolina Henrique Campos
 Assinado por: ANA CAROLINA HENRIQUE CAMPELO:01806953633
 CPF: 01806953633
 Data/Hora de Assinatura: 25/11/2022 | 16:51:04 BRT

 AE270FB81208482189900A1E34473DF9

Protocolo nº 9.102.877 de 06/12/2022 às 09:13:52h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **9.097.208** em **06/12/2022** e averbado no registro nº 9.058.572 de 19/02/2021 neste **3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 142,65	R\$ 40,68	R\$ 27,94	R\$ 7,61	R\$ 9,72	R\$ 6,92	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,51

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8F02B4B47CA44DBAB5120443267FF57F

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Sabin - Segundo Aditamento Escritura de Emissão [MM - 25.11.2022] - v....

Cliente - Caso: 13266/4

Envelope fonte:

Documentar páginas: 14

Assinaturas: 11

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Nicole de Carvalho Addeo

Assinatura guiada: Ativado

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15º ANDAR

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Itaim Bibi

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, SP 04534-004

naddeo@machadomeyer.com.br

Endereço IP: 189.121.203.113

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Nicole de Carvalho Addeo

Local: DocuSign

25/11/2022 16:42:24

naddeo@machadomeyer.com.br

Eventos do signatário

Ana Carolina Henrique Campelo

ach@vortex.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/11/2022 16:48:04

ID: a917f51b-1a81-42e4-9226-fbb27f736d53

Assinatura

DocuSigned by:
Ana Carolina Henrique Campelo
AE270FB81208482...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.23.84.117

Registro de hora e data

Enviado: 25/11/2022 16:46:54

Visualizado: 25/11/2022 16:48:04

Assinado: 25/11/2022 16:51:07

Brenda Ribeiro de Oliveira

bro@vortex.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/11/2022 17:22:42

ID: 2ef0ae5a-40f5-465c-bced-aa924c013d0c

DocuSigned by:
Brenda Ribeiro de Oliveira
70B8878BCC5948F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.33.64.221

Enviado: 25/11/2022 16:46:53

Visualizado: 25/11/2022 17:22:42

Assinado: 25/11/2022 17:23:12

Bruno Ivonez Borges Alexandre

bib@vortex.com.br

Procurador

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC OAB G3

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/11/2022 17:15:28

ID: 1560a61b-d327-4dd7-9869-35fc98184392

DocuSigned by:
BIB
2DE8E050B8FD48F...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 189.62.45.211

Enviado: 25/11/2022 16:46:53

Visualizado: 25/11/2022 17:15:28

Assinado: 25/11/2022 17:39:31

Protocolo nº 9.102.877 de 06/12/2022 às 09:13:52h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **9.097.208** em **06/12/2022** e averbado no registro nº 9.058.572 de 19/02/2021 neste **3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 142,65	R\$ 40,68	R\$ 27,94	R\$ 7,61	R\$ 9,72	R\$ 6,92	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,51

Eventos do signatário

Janete Ana Ribeiro Vaz
atossocietarios@sabin.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/11/2022 17:11:27
ID: 88683438-8df4-4e6b-bf14-56448394917b

Assinatura

DocuSigned by:
Janete Ana Ribeiro Vaz
50ECBF79D6D14FC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.146.201.197

Registro de hora e data

Enviado: 25/11/2022 16:46:54
Visualizado: 25/11/2022 17:11:27
Assinado: 25/11/2022 17:12:58

José Francisco Viana de Sousa
viana@sabin.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/11/2022 17:53:35
ID: 1f552d1e-1f60-4547-8743-32c4540cbf6e

DocuSigned by:
José Francisco Viana de Sousa
037E2FA4BA1F461...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.146.201.197

Enviado: 25/11/2022 16:46:51
Visualizado: 25/11/2022 17:53:35
Assinado: 25/11/2022 17:54:48

LÍDIA FREIRE ABDALLA NERY
lidia@sabin.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/11/2022 19:06:24
ID: 98aefdb8-660d-4326-ba2f-f83e3ecfef8d

DocuSigned by:
LÍDIA FREIRE ABDALLA NERY
7376C1A70BC246B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.214.112.91

Enviado: 25/11/2022 16:46:52
Reenviado: 25/11/2022 19:05:48
Visualizado: 25/11/2022 19:06:24
Assinado: 25/11/2022 19:08:33

Maria Aparecida da Silva
atossocietarios@sabin.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/11/2022 16:55:36
ID: f094928c-da52-425b-a1df-29b990587506

DocuSigned by:
Maria Aparecida da Silva
50ECBF79D6D14FC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.146.201.197

Enviado: 25/11/2022 16:46:52
Visualizado: 25/11/2022 16:55:36
Assinado: 25/11/2022 16:56:29

Odilon Pena Costa
atossocietarios@sabin.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/11/2022 17:13:39
ID: 045c198c-6df6-4e27-80ae-8066de29faa6

DocuSigned by:
Odilon Pena Costa
50ECBF79D6D14FC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.146.201.197

Enviado: 25/11/2022 16:46:54
Visualizado: 25/11/2022 17:13:39
Assinado: 25/11/2022 17:14:47

Protocolo nº 9.102.877 de 06/12/2022 às 09:13:52h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 9.097.208 em 06/12/2022 e averbado no registro nº 9.058.572 de 19/02/2021 neste 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 142,65	R\$ 40,68	R\$ 27,94	R\$ 7,61	R\$ 9,72	R\$ 6,92	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,51

Eventos do signatário

Sandra Santana Soares Costa
atossocietarios@sabin.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/11/2022 16:57:29
ID: 7b361daf-f485-4a84-95ef-225c6752a42e

Assinatura

DocuSigned by:
Sandra Santana Soares Costa
50ECBF79D6D14FC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.146.201.197

Registro de hora e data

Enviado: 25/11/2022 16:46:54
Visualizado: 25/11/2022 16:57:29
Assinado: 25/11/2022 17:08:44

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/11/2022 16:46:55
Entrega certificada	Segurança verificada	25/11/2022 16:57:29
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/11/2022 17:08:44
Concluído	Segurança verificada	25/11/2022 19:08:33

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Protocolo nº 9.102.877 de 06/12/2022 às 09:13:52h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **9.097.208** em **06/12/2022** e averbado no registro nº 9.058.572 de 19/02/2021 neste **3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 142,65	R\$ 40,68	R\$ 27,94	R\$ 7,61	R\$ 9,72	R\$ 6,92	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 18/08/2021 16:30:56

Partes concordam em: Ana Carolina Henrique Campelo, Brenda Ribeiro de Oliveira, Bruno Ivonez Borges Alexandre, Janete Ana Ribeiro Vaz, José Francisco Viana c

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Protocolo nº 9.102.877 de 06/12/2022 às 09:13:52h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **9.097.208** em **06/12/2022** e averbado no registro nº 9.058.572 de 19/02/2021 neste **3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 142,65	R\$ 40,68	R\$ 27,94	R\$ 7,61	R\$ 9,72	R\$ 6,92	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,51

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: rvictalino@machadomeyer.com.br

To advise MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 142,65	R\$ 40,68	R\$ 27,94	R\$ 7,61	R\$ 9,72	R\$ 6,92	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,51

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS during the course of your relationship with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS.